



## MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: reforma do posto de saúde

### 1. Objeto

O presente memorial tem por finalidade descrever a obra e serviços necessários para a execução da reforma do posto de saúde.

**Esta obra contempla apenas** o pavimento térreo (acabamento, estrutura, sanitário, elétrico, hidráulico), a cobertura e a pintura externa dos elementos da edificação.

No fim da obra não serão aceito trincas, fissuras ou qualquer tipo de patologia sobre a edificação.

### 2. Da placa de obra

É de responsabilidade da empresa contratada a implantação da placa da obra com as especificações e exigências do previstas pelo CREA.

### 3. Da implantação do canteiro de obras

Ficará a cargo da contratante (prefeitura municipal) disponibilizar a empresa contratada área/local destinado para instalações de estruturas provisórias, como: escritório, almoxarifado e outros com a finalidade de garantir a exequibilidade da obra.

### 4. Condições para execução dos serviços

Ficará a cargo da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE THAÍS EMANUELE SILVA DAMIANI** o fornecimento da logística do posto de saúde inferindo as áreas que podem ser reformadas ao longo do tempo, para não interferência dos serviços do posto de saúde caso seja necessário seu funcionamento durante a reforma, através de um termo, após a licitação.

### 5. Responsabilidade técnica

É de responsabilidade da empresa contratada a entrega da respectiva anotação de responsabilidade técnica art, do crea-mg do profissional contratado para a execução dos serviços da reforma do posto de saúde à prefeitura municipal.

### 6. Equipamentos

Caberá a empresa contratada o fornecimento de **todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços contratados**, bem como, os equipamentos de segurança para os funcionários envolvidos na obra.

### 7. Do transporte

Caberá a empresa contratada o transporte de todos os materiais e equipamentos para a execução da reforma.

### 8. Dos cuidados



PREFEITURA MUNICIPAL

# Capim Branco

*Em Movimento*

Gestão 2017-2020



- É de responsabilidade da empresa contratada a proteção dos serviços e materiais contra as ações destrutivas das águas pluviais, e outros que possam danificá-los.
- É de responsabilidade da empresa contratada remover com cuidado, os materiais sanitários (vazo, torneira, lavatório, bancadas), as portas, janelas, telhas, luminárias e lâmpadas e outros que possam ser reaproveitados e devolve-los à prefeitura municipal. Os materiais, bem como o entulho gerado, que não puderem ser reaproveitados deverão ser levados a local, a ser definido pela própria empresa, evitando acúmulo no local de realização da obra.
- É de responsabilidade da empresa contratada a realização dos ensaios necessários para verificação da resistência da nova edificação, com a de projeto. O resultado destes ensaios deve ser entregue à prefeitura municipal.
- Ao ser verificado qualquer problema com a execução do projeto proposto, na parte elétrica, hidráulica, drenagem, esgoto, estrutural e de fundação é de responsabilidade entrar em contato com o responsável técnico destes projetos **(Andre Alexandre de Mello Gonçalves CAU a-21.036-6)**.
- Ao executar a proposta do posto se verificado a presença de trincas/ fissuras formadas durante e após a execução é de responsabilidade da empresa contratada entrar em contato com a prefeitura municipal e com o responsável técnico **(Andre Alexandre de Mello Gonçalves CAU a-21.036-6)**
- Caso ocorra qualquer problema na planilha orçamentária, seja por falta de algum item, ou não entendimento da empresa, é de responsabilidade da contratada entra em contato com o engenheiro público **Samuel Carlos Diniz dos Santos CREA 223019/LP** para quaisquer esclarecimentos.
- É de responsabilidade da empresa contratada no momento da execução de qualquer componente do acabamento, apresentar à prefeitura municipal um termo que deverá ser assinado pelo **Prefeito Elmo Alves do Nascimento**, pela **Secretária Municipal de Saúde Thaís Emanuele Silva Damiani** e o pelo **Secretário de Obras Evandro Costa Gonçalves** constando o material que será posto, assim como, uma amostra deste material para aprovação. Caso o acabamento seja executado sem os termos emitidos e assinados o pagamento será congelado.
- As dimensões e detalhes técnicos deveram obedecer fielmente o projeto. Qualquer modificação deverá ser informada a prefeitura municipal, ao responsável técnico **(Andre Alexandre de Mello Gonçalves CAU a-21.036-6)** e responsável pela aprovação do projeto junto a vigilância sanitária (**Vera Maria Burnier Ganimi Filha – CAU a32179-6**) . Caso não seja informado e o serviço executado, não haverá pagamento. Esta modificação só poderá ser executada mediante um termo emitido pela contratada e assinado pelo prefeito **Elmo Alves do Nascimento, pelo responsável técnico André e pela Vera.**
- Ao ser encontrada qualquer divergência entre o serviço contratado e a obra favor entra em contato com a prefeitura através de um ofício, sendo que, por se tratar de uma reforma e ampliação de da estrutura existente podem ocorrer surpresas imprevistas. Caso ocorra, esta divergência deverá ser fotografada, um relatório devera ser feito e uma solução proposta, o pagamento para o ocorrido deverá ser cotado através do setop, sinap ou seducap.

## 9. Do pagamento

É necessário o encaminhamento do BM assinado e carimbado pela contratada à administração municipal para o setor de engenharia do município, sendo que, o BM será avaliado mediante vistoria pelo engenheiro **Samuel**



PREFEITURA MUNICIPAL

# Capim Branco

*Em Movimento*

Gestão 2017-2020



Carlos Diniz dos Santos ou Secretário de Obras Evandro Costa Gonçalves e reencaminhado ao setor de Compras para pagamento.

Para pagamento do BM, para cada item informado de sua execução é de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de um relatório fotográfico relatando passo a passo do que foi realizado.

Caso a empresa contratada esqueça-se da realização de algum item posto em planilha, a mesma corre o risco de não receber o pagamento do ambiente indeferido.

## 10. DOS SERVIÇOS

### ○ Hidráulica

Como será executado/ reformado apenas uma parte do posto de saúde a hidráulica (água fria) será feita através da extensão da rede existente.

### ○ Elétrica

Será executada apenas a estrutura elétrica do pavimento térreo e apenas a caixa de distribuição do segundo pavimento.

### ○ Sanitário

O projeto sanitário será executado como um todo, primeiro e segundo pavimento entretanto no segundo pavimento serão deixados apenas a tubulação exposta com um tampão.

### ○ Estrutural

A estrutura deverá seguir fielmente o projeto estrutural.

De todos seus elementos a área que abrange o elevador caracteriza uma área de risco e deve ser tomado cuidado redobrado. **No momento de sua execução deve-se seguir o memorial descritivo desta área emitido pelo André**, caso seja notado quaisquer anomalias entrar em contato, através de um ofício, para buscarmos uma solução.

### ○ Cobertura

Com a reforma haverá a construção e ampliação das novas e velhas edificações, sendo sua cobertura e engradamento removido devido a trincas, furos, baixa durabilidade, etc.; devendo ser instalado novo engradamento, telhas de fibrocimento, rufo e calhas novas.

### ○ Acabamento

#### ○ Pintura

Toda a edificação e área externa deverão ser pintados de menos a área interna do segundo pavimento.

#### ○ Piso, rodapé e revestimento



PREFEITURA MUNICIPAL

**Capim Branco**

*Em Movimento*

Gestão 2017-2020



Com relação ao piso cerâmico existente na edificação, todos serão removidos (rodapé, piso, rodamão, entre outros.) e substituídos. Devendo:

1. Receber revestimento com porcelanato (ou outro material, caso a prefeitura opta por uma mudança) em todo seu perímetro até o seu pé direito o dml e banheiros, ars, esterilização, expurgo, depósito e refeitórios;
2. Demais compartimento receberão revestimento em porcelanato apenas no piso e rodapé (altura de 20 cm).

Este revestimento poderá receber medidas de 45 x 45 até 55 x 55 lembrando que o piso deverá seguir um padrão, ou seja, ao escolher um de 45 x 45 não escolha outra medida.

Os pisos dos itens 8 e 9 deverão ser na cor branca, com rejunte flexível na cor do piso e o do item 10 na cor areia. Podendo sofrer alteração, favor emitir ofício antes de sua execução.

#### **Demais elementos**

Demais elementos como demolição de parede, construção de novas paredes, instalação de porta e janela, detalhes das portas e janelas, podem ser observados no projeto arquitetônico e na planilha orçamentária.

Podendo sofrer alteração, favor emitir ofício antes de sua execução.

---

**SAMUEL CARLOS DINIZ DOS SANTOS CREA MG223019/LP**

---

**PREFEITO MUNICIPAL - ELMO ALVES DO NASCIMENTO**

---

**ANDRE ALEXANDRE DE MELLO GONÇALVES CAU A-21.036-6**

---

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THAÍS EMANUEL SILVA DAMIANI**

---

**VERA MARIA BURNIER GANIMI FILHA – CAU A32179-6**

---

**SECRETÁRIO DE OBRAS - EVANDRO COSTA GONÇALVES – CAU A58537-8**